

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as Sessões Solenes, bem como sobre a mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 87, de 22 de dezembro de 2006, fica designada mudança de sede da Câmara Municipal de Cláudio, para realização das seguintes Sessões Solenes com respectivas datas:

- I - 04/03/2026 – Título Mulher Cidadã;
- II - 08/04/2026 – Moções Congratulatórias;
- III - 30/04/2026 – Honra ao Mérito;
- IV - 21/05/2026 – Cidadão Honorário;
- V - 20/08/2026 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães “Quinca Barão”;
- VI - 14/10/2026 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”; e
- VII - 18/11/2026 – Comenda Zumbi dos Palmares.

§ 1º Os horários de todas as solenidades mencionadas no *caput* ficam previstos para início às 19h, ficando, desde já, autorizada eventual alteração de horários, conforme necessidade do evento, e realizar-se-ão no Centro Cultural “Cláudio Nogueira de Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

§ 2º Em razão das realizações das Sessões Solenes referidas no *caput*, a sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o endereço mencionado no § 1º, retro, única e exclusiva para realização das mencionadas sessões solenes e, ao término de cada sessão, a sede retornará independentemente de qualquer ato para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2026.

Cláudio (MG), 29 de abril de 2026.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
(SIMENTAL)
Presidente do Poder Legislativo

FREDERICO AMORIM MELO DE SOUZA
(FREDERICO AMORIM)
1º Secretário do Poder Legislativo